

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 367/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ADITAR

- tendo em vista o constante no PGEA n.º 01384.000.265/2025, a Portaria n.º 238/2025/GABPGJ, para incluir o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES na composição da Comissão de Unificação e Reforma da Legislação Institucional (Port. 309/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de outubro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 368/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA, para exercer, em regime especial, com padrão multiplicador 2.0, o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00001.001.359/2025 – Port. 3072/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/10/2025, no cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), MIGUEL ANGELO SOUZA GODOY, tendo entrado em exercício em 07/10/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
51º CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N. 170/2025-SUBADM**GABARITO PRELIMINAR DA PROVA PREAMBULAR**

TORNO PÚBLICO que a Comissão do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, nos termos do Edital n. 110/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 7 de julho de 2025, **RESOLVE:**

I. **DIVULGAR** o gabarito preliminar da Prova Preambular, realizada no dia 5/10/2025, conforme segue:

1	D	26	E	51	B	76	B
2	B	27	A	52	D	77	A
3	E	28	B	53	C	78	B
4	D	29	C	54	D	79	C





5	C	30	D	55	D	80	A
6	C	31	B	56	A	81	C
7	D	32	E	57	E	82	D
8	A	33	D	58	B	83	D
9	B	34	C	59	E	84	D
10	A	35	E	60	C	85	A
11	E	36	C	61	C	86	C
12	B	37	E	62	A	87	E
13	D	38	D	63	B	88	B
14	E	39	A	64	E	89	A
15	E	40	B	65	C	90	B
16	C	41	D	66	A	91	E
17	A	42	A	67	E	92	D
18	C	43	C	68	D	93	B
19	B	44	C	69	C	94	C
20	D	45	E	70	B	95	A
21	C	46	B	71	E	96	E
22	D	47	B	72	B	97	C
23	E	48	E	73	C	98	D
24	B	49	D	74	D	99	A
25	A	50	A	75	E	100	B

- II. **INFORMAR** que a imagem do Caderno de Questões da prova está disponível para download no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de pedido de reconsideração quanto ao gabarito preliminar e às questões da Prova Preambular, nos seguintes termos:
- O pedido de reconsideração, fundamentado, deverá ser interposto exclusivamente pela internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
 - O período para interposição do pedido de reconsideração é das 10h do dia 16/10/2025 até às 17h do dia 20/10/2025.**
 - O pedido de reconsideração interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
 - É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do pedido de reconsideração.
 - Não serão conhecidos os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas item 12 do Edital n. 110/2025-SUBADM e neste Edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de outubro de 2025.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
Procuradora-Secretária da Comissão de Concurso.

